



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 106/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 019/97, **CONSIDERANDO**, as autorizações da Secretária de Educação, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **HELENA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.080-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 03/02/2020 a 03/04/2020.

**Art. 2º - CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MIRIAN TEREZA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.311-8, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 18/02/2020 a 17/04/2020.

**Art. 3º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wlma Léila M. B. Severina  
Mat. 58420-4